



PROJETO DE LEI Nº *601* DE *28* DE *Junho* DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em *29* / *06* / *2023*  
1º Secretário

Institui no calendário oficial esportivo do Estado de Goiás a Copa Pequi Leagues de futebol amador e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Copa Pequi Leagues de futebol amador como evento esportivo oficial do Estado de Goiás.

**Art. 2º** A Copa Pequi Leagues de futebol amador será realizada anualmente, em data a ser definida pela Federação Goiana de Futebol.

**Art. 3º** A competição será aberta a todos os municípios do Estado de Goiás que desejarem participar, desde que atendam aos requisitos estabelecidos pela Federação Goiana de Futebol.

**Art. 4º** Os municípios participantes terão incentivo e parceria da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e da Federação Goiana de Futebol para a organização dos times e para a realização dos jogos.

**Art. 5º** Os recursos necessários para a realização da Copa Pequi Leagues de futebol amador serão previstos no orçamento do Estado de Goiás, devendo ser destinados à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e à Federação Goiana de Futebol.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023, 135º da República.

  
Lucas Calil  
Deputado Estadual



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**Lucas Calil**  
DEPUTADO ESTADUAL



### JUSTIFICATIVA

A proposição tem como objetivo instituir a Copa Pequi Leagues de futebol amador, como evento esportivo oficial do Estado de Goiás, em contribuição de caráter também cultural, coadunando com as políticas públicas esportivas já implementadas pelo estado.

O projeto de lei tem como base fomentar a prática esportiva, em consonância com os objetivos estatais voltados a desenvolver o esporte em parceria com órgãos públicos e principalmente, com o apoio da Secretaria de Esporte e Lazer e da Federação Goiana de Futebol, que já atuam no sentido de desenvolvimento do esporte.

Além dos principais objetivos, ressalta-se que o incentivo promovido pelo presente projeto poderá também desenvolver políticas de infraestrutura, viabilização de recursos e aperfeiçoamento técnico do esporte.

A proposição também visa proporcionar um calendário de disputa para valorizar as equipes amadoras do estado. São aproximadamente 128 equipes em 142 jogos, sendo quase 45 mil atletas e profissionais de comissões técnicas envolvidas na maior disputa de futebol amador já vista em nosso estado.

Ainda, o Estado de Goiás por meio da TV Brasil Central e a ALEGO por meio da TV Alego realizarão transmissões dos jogos do campeonato, de modo que seja possível auferir maior participação e engajamento social na prática esportiva.

Sendo assim, a proposição se faz essencial para valorização do futebol amador de Goiás, de modo que o esporte aufera ainda maior relevância no cenário goiano.



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# PROCESSO LEGISLATIVO 2023001275

Data autuação: 29/06/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. LUCAS CALIL

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL ESPORTIVO DO ESTADO DE GOIÁS A COPA PEQUI LEAGUES DE FUTEBOL AMADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Número Projeto: 601 - AL

Data	Lotação	Ação
03/07/2023 às 13:13	Diretoria Parlamentar	Publicado.
03/07/2023 às 13:13	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 29/06/2023
03/07/2023 às 12:35	Diretoria Parlamentar	Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>
29/06/2023 às 17:00	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b>
29/06/2023 às 16:59	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado